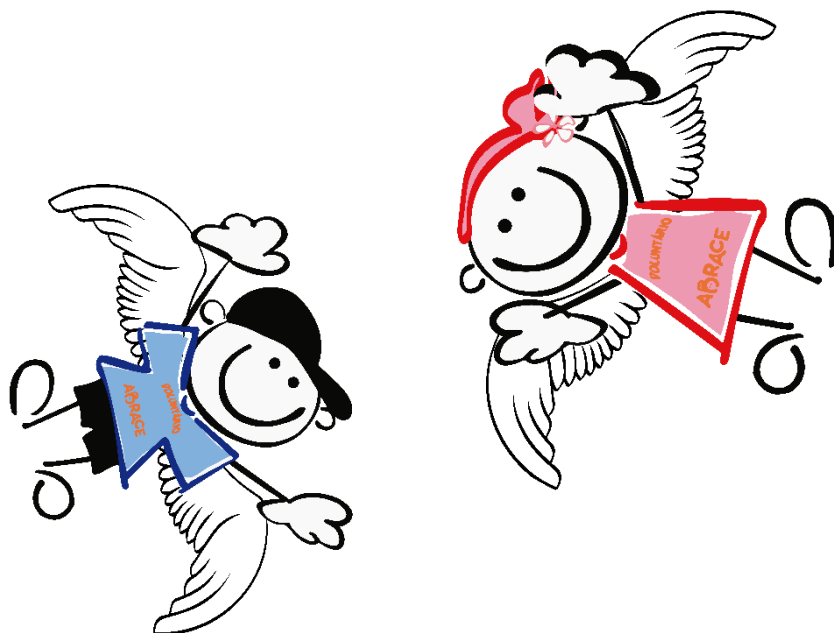




Programa de Voluntariado

Anjos da Abrace

- Manual do Voluntário -

Versão – janeiro.2021



*“Se temos de esperar,
que seja para colher a semente boa
que lançamos hoje no solo da vida.*

*Se for para semear,
então que seja para produzir
milhões de sorrisos,
de solidariedade e amizade”.*

Cora Coralina

Índice

1. Conhecendo a Abrace.....	5
1.1. História.....	5
1.2. Como a Abrace se estruturou desde 1986	5
1.2.1. Missão.....	5
1.2.2. Visão	5
1.2.3. Valores.....	5
1.3. Quem cuida do dia a dia da Abrace	5
2. Estrutura de atendimento às crianças e aos familiares	6
2.1. Abrace Sede – Guará:	6
2.2. Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB):	7
3. Programas desenvolvidos pela Abrace	8
3.1. Programa Acolhimento:.....	8
3.2. Programa Encontro:.....	8
3.3. Programa Moradia:	8
3.4. Programa Willian*:.....	8
4. Programa de Voluntariado Anjos da Abrace	9
4.1. Conceito de Voluntário	9
4.2. Mandamentos do Voluntário	Erro! Indicador não definido.
5. A Abrace e o Voluntariado	11
6. Condições e Regras Gerais.....	11
7. Normas de Conduta	12
8. Vedações (o que não se deve fazer)	13
9. Passos para se tornar um(a) Voluntário(a) Abrace	14
10. Condições para atuação no Programa de Voluntariado	14
11. Atividades.....	16
11.1. Grupos Sede-Social. Atividades realizadas na Casa de Apoio e demais ambientes que acolhem as crianças:	16
11.2. Grupos Abrace-Administrativo. Realizadas nos Núcleos da Abrace:	16
11.3. Grupos HCB. Realizadas nas áreas de atendimento do hospital:	17
12. Informações úteis.....	18
ANEXO I.....	19
LEI DO VOLUNTARIADO	19
DESLIGAMENTO POR VONTADE PRÓPRIA	22
TERMO DE AFASTAMENTO	22
AUTORIZAÇÃO DO TRABALHO VOLUNTÁRIO DO MENOR.....	23



Prezado(a) Voluntário(a),

Seja bem-vindo(a)!

A Abrace - Associação Brasileira de Assistência às famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias, juntamente com as crianças e os adolescentes assistidos, seus familiares e a equipe de Colaboradores, recebe você com grande satisfação em nossa equipe de Voluntários.

O trabalho Voluntário é fundamental para a Abrace para o cumprimento de sua missão, assim como é para o Voluntário uma oportunidade de participar e de se comprometer com uma causa nobre. Procuramos a maior coerência possível com os valores humanitários e a legislação vigente, a fim de que possamos alcançar os melhores resultados nessa integração de objetivos.

Este manual contém uma série de informações sobre a Abrace, como Visão, Missão, Valores, Normas e Condutas acerca do papel do voluntariado na Instituição. O Voluntariado da Abrace se estende desde a Sede da instituição, como também faz parte do Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB), em cuja gestão é parceira, coordenando todo o trabalho Voluntário desenvolvido em tal unidade.

Acreditamos que este manual servirá de bússola orientadora para a sua atuação.

Agradecemos por escolher a nossa Instituição e dela ser integrante voluntariamente.

Maria Ângela Marini
Presidente da Abrace



1. Conhecendo a Abrace

1.1. História

Desde 1986, um grupo de pais cujos filhos faziam tratamento de câncer no Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF) se uniu para ajudar outros pais de crianças que estavam passando pelas mesmas dificuldades, mas com um agravante: a exclusão social que lhes roubava a esperança de combater a doença. Assim nasceu a **Abrace, Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias**.

Instituição filantrópica, declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 04.07.91 e Utilidade Pública no Distrito Federal pelo Decreto nº 20.066 de 04.03.99.

A instituição sobrevive de doações da comunidade. São empresas parceiras, pessoas físicas e jurídicas e apoiadores que, assim como você, solidariamente, garantem o custeio e continuidade do trabalho da instituição.

1.2. Como a Abrace se estruturou desde 1986

A Abrace trabalha com profissionalismo e utiliza as ferramentas de gestão adotadas por empresas, como planejamento estratégico e planejamento orçamentário, para garantir o cumprimento da sua Missão.

1.2.1. Missão

Busca permanente da excelência na assistência social às famílias de crianças e adolescentes com câncer e hemopatias e valorização dos Voluntários e apoiadores.

1.2.2. Visão

Ser referência em gestão, voluntariado, assistência e transformação social de crianças e adolescentes com câncer e hemopatias, até dez/2019.

1.2.3. Valores

Comprometimento, Profissionalismo, Eficiência, Inovação, Humanização e Transparência.

1.3. Quem cuida do dia a dia da Abrace

Todo o corpo diretor da Abrace e a própria presidência são formados por Voluntários, cujos cargos são regidos pelo Estatuto da instituição.

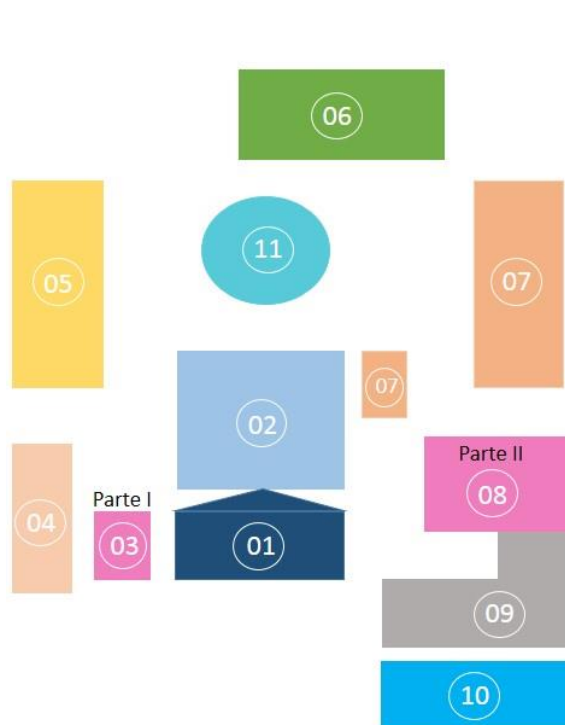
Um time que doa tempo e carinho e possui muita responsabilidade com a Missão da instituição.

A Abrace possui quadro de Colaboradores que atuam nos Núcleos de Atenção e Assistência (NAA), Acolhimento e Hospitalidade (NAH), Central de Doações (CD), Projetos e Parcerias (NPP), Comunicação e Eventos (NCE), Administrativo e Financeiro (NAF), e Gestão de Pessoas (NGP).



2. Estrutura de atendimento às crianças e aos familiares

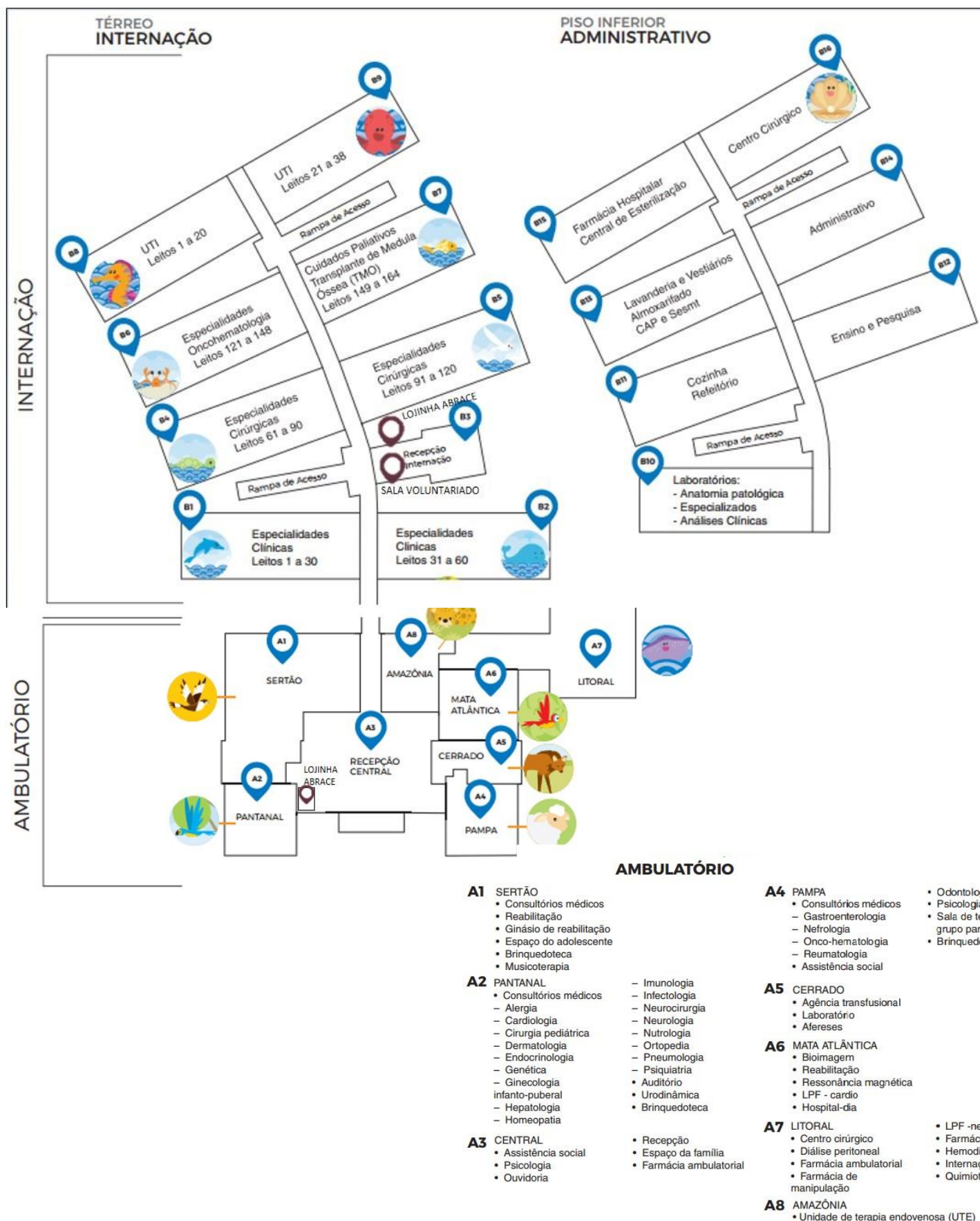
2.1. Abrace Sede – Guará:



- 01 Casa de Apoio: Recepção e Hospedagem
- 02 Espaço Renascer: Kitnets para pós-transplantados e baixa imunidade
- 03 Núcleo de Atenção e Assistência (Parte I): Atendimento Psicológico, medicamentos e etc. Somente aos hospedados na Casa de Apoio.
- 04 Central de Doações: Telemarketing, cadastramento de doadores mensais.
- 05 Bloco Pedagógico: Apoio escolar, oficina de artesanato, biblioteca, sala de computadores, brinquedoteca e sala multiuso.
- 06 Horta.
- 07 Estoques de doações e Alimentos.
- 08 Núcleo de Atenção e Assistência (Parte II): Atendimento Psicológico, medicamentos e etc. Somente aos que residem em Brasília e entorno.
- 09 Sede Administrativa: Núcleo de Projetos e Parcerias, Comunicação e eventos, Gestão de Pessoas(Voluntariado) e Administrativo Financeiro.
- 10 Brechic: Lojinha
- 11 Auditório



2.2. Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB):





3. Programas desenvolvidos pela Abrace

O trabalho da Abrace é oferecer assistência social para crianças e adolescentes com câncer e doenças hematológicas, com situação socioeconômica adversa, promovendo qualidade de vida e colaborando para a promoção de condições ideais de tratamento e resgate da saúde do paciente.

A instituição oferece subsídios necessários, como alojamentos na Casa de Apoio localizada no Guará, para as crianças que não residem no DF. Fornece, ainda, alimentação, medicamentos, transporte, assistência odontológica à família, palestras sobre a doença e apoio logístico domiciliar para os pacientes em cuidados paliativos.

Felizmente, os números têm se mostrado positivos. O índice de cura aumentou de 50% para 70%, chegando a 80% quando diagnosticado precocemente. Na Abrace, o abandono do tratamento, que era de 20%, atualmente é zero.

Para contribuir com essa margem favorável, a Instituição realiza importantes programas como:

3.1. Programa Acolhimento:

O paciente é atendido por uma equipe técnica da Abrace para análise socioeconômica da família e identificação das necessidades psicossociais e informações sobre a doença, após o encaminhamento da rede pública de saúde do DF.

3.2. Programa Encontro:

Promove reuniões mensais às famílias de assistidos e orientações sobre diagnóstico e prognóstico, com informações que proporcionam melhor qualidade de vida e desenvolvimento social.

3.3. Programa Moradia:

Busca realizar pequenas melhorias em residências que apresentam condições precárias de saneamento básico e que apresentam riscos para a saúde das crianças assistidas. O programa tem por objetivo contribuir para qualidade de vida e saúde do assistido, oferecendo um ambiente saudável, que colabore positivamente no processo de tratamento e expectativa de vida.

3.4. Programa Willian*:

Acompanhamento intensivo do paciente fora de possibilidade de cura terapêutica e apoio à sua família, oferecendo recursos para proporcionar qualidade de vida e preparação para enfrentamento do processo de morte. O projeto também contempla o esforço para realizar sonhos dos pacientes.

* Willian é o nome do primeiro paciente que recebeu essa modalidade diferenciada de atendimento após o prognóstico como fora de possibilidade de cura terapêutica.

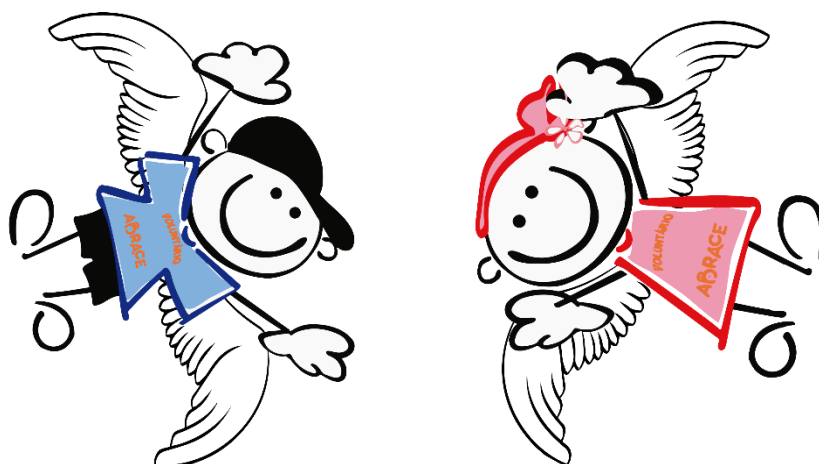
4. Programa de Voluntariado Anjos da Abrace

Oportunidade para a comunidade participar de forma humanizada, no atendimento aos assistidos nas diversas atividades.

O trabalho Voluntário, apesar de não ser remunerado, não é uma atitude casual, mas sim um ato que requer: **consciência, responsabilidade e comprometimento.**

O trabalho Voluntário não necessariamente exige uma especialização em determinada área. O importante é refletir sobre: o que gosta de fazer, sua disponibilidade de tempo, o talento que deseja partilhar, entender as motivações, e ainda escolher com que público e em que área gostaria de atuar, sabendo que deve haver coerência entre seus valores pessoais, os da Instituição e a necessidade pontual de atuação na instituição.

Importante também compreender que todas as atividades voluntárias possuem desafios a serem enfrentados no seu dia a dia.



4.1. Conceito de Voluntário

“O Voluntário é o jovem ou o adulto que, devido ao seu interesse pessoal e ao seu espírito cívico, dedica tempo, trabalho e talento sem remuneração alguma, a diversas formas de atividades, organizadas ou não, de bem-estar social ou outros campos...”

Organização das Nações Unidas - ONU

4.2. Mandamentos do Voluntário

Todos podem ser Voluntários

01

Não é só quem é “especialista” em alguma coisa que pode ser Voluntário. Todos podem participar e contribuir: o que cada um faz bem pode fazer bem a alguém. O que conta é a motivação solidária, o desejo de ajudar, o prazer de se sentir útil.

Voluntariado é uma relação humana, rica e solidária

02

Trabalho Voluntário não é uma atividade fria, racional e impessoal. É contato humano, é relação de pessoa a pessoa, oportunidade para fazer novos amigos, intercâmbio e aprendizado.

Trabalho Voluntário é uma via de mão dupla: o Voluntário doa e recebe

Voluntariado não tem nada a ver com obrigação, com coisa chata, triste, motivada por sentimento de culpa. Voluntariado é uma experiência espontânea, alegre, prazerosa, gratificante. O Voluntário doa sua energia e criatividade e ganha em troca contato humano, convivência com pessoas diferentes, oportunidade de viver outras situações, de aprender coisas novas, satisfação de se sentir útil.

Voluntariado é ação

04

O Voluntário é uma pessoa criativa, decidida, solidária. Não é preciso pedir licença a ninguém antes de começar a agir. Quem quer vai e faz. Claro que quando a ação se dá no interior de uma instituição – como uma escola, uma biblioteca ou um hospital – a contribuição do Voluntário deve estar bem articulada com as necessidades e procedimentos da entidade que o recebe.

Voluntariado é escolha

05

As formas de ação voluntária são tão variadas quanto às necessidades da comunidade e a criatividade do Voluntário. Durante muito tempo, o voluntariado no Brasil se concentrou na área de saúde e no atendimento a pessoas carentes. A ajuda a pessoas em dificuldade é fundamental, mas, hoje em dia, abrem-se também novas oportunidades nas áreas de educação, atividades esportivas e culturais, proteção do meio ambiente, luta contra a violência etc. Cada necessidade é uma oportunidade de ação voluntária. Basta olhar em volta e dar o primeiro passo.

Voluntariado é compromisso

06

Cada um contribui, na medida de suas possibilidades, com aquilo que sabe e quer fazer. Uns têm mais tempo livre, outros só dispõem de algumas poucas horas por semana. Alguns sabem exatamente onde ou com quem querem trabalhar. Outros estão prontos a ajudar no que for preciso, onde a necessidade é mais urgente. Cada compromisso assumido, no entanto, é para ser cumprido. Uma pequena ação bem feita tem muito valor. Nada é mais decepcionante do que prometer e não ser capaz de realizar.

Cada um é Voluntário a seu modo

07

Alguns são capazes individualmente de identificar um problema, arregaçar as mangas e agir. Outros preferem atuar em grupo. Grupos de vizinhos, de amigos, de estudantes ou aposentados, de colegas de trabalho que se mobilizam para ajudar pessoas e comunidades. Por vezes é uma instituição inteira que se mobiliza, seja ela um clube, uma igreja, uma entidade beneficente ou uma empresa. No voluntariado é assim: não há fórmulas nem receitas a serem seguidas.

Voluntariado é uma ação duradoura e com qualidade

08

O voluntariado não compete com o trabalho remunerado nem com a ação do Estado. Sua função não é tapar buracos nem apenas compensar carências. Uma sociedade participante e responsável, capaz de agir por si mesma, não espera tudo do Estado. Assume também a sua parte sem abrir mão de cobrar dos governos aquilo que só eles podem fazer.

Voluntariado é uma ferramenta de integração social

09

Compartir a alegria e aliviar o sofrimento de outros, melhorar a qualidade de vida em comum é um direito de todos. Todos têm o direito de ser Voluntários. Os jovens, as pessoas portadoras de necessidades especiais, os aposentados e os idosos têm muito a contribuir com seus valores, experiência e criatividade. Assegurar a todos o direito de ser Voluntário significa construir uma sociedade mais tolerante com as diferenças, mais solidária e unida.

No voluntariado todos ganham: o Voluntário, aquele com quem o Voluntário trabalha, a comunidade.

10

Ao mobilizar energias, recursos e competências em prol de ações de interesse comum, o voluntariado combate a indiferença, a discriminação e a exclusão social, fortalece a solidariedade e a cidadania, reforça o pertencimento de todos a uma mesma sociedade. Ajudando aos outros, ajudamos a nós mesmos e a todos.

Fonte: <http://www.parceirosvoluntarios.org.br/os-mandamentos-do-voluntario/>

5. A Abrace e o Voluntariado

A Abrace acredita que os Voluntários são fundamentais para a Instituição e de grande importância para desenvolvimento de suas atividades, projetos e eventos.

Além da diversidade de perfil e de qualificação pessoal, o Voluntário traz dinamismo e inovação constante para as atividades da Instituição.

O Serviço Voluntário não gera vínculo empregatício nem obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afins. A atividade será exercida mediante a celebração de termo de adesão entre a Abrace e o Voluntário.

Para atuar no Voluntariado da Abrace, é importante que você esteja atento às Condições para se tornar Voluntário, às Regras Gerais de Conduta, às Regras que são específicas para atuação na Sede ou no HCB e as vedações.

O trabalho Voluntário deve estar sempre de acordo com as aptidões pessoais, fator imprescindível para uma ação eficaz e duradoura. Um fator importante de ação voluntária é estar pronto para atuar, respeitando o momento e as necessidades do outro.

6. Condições e Regras Gerais

- Idade mínima:
 - Sede da Abrace: 16 anos, mediante autorização dos pais formalizada no momento da assinatura do termo de responsabilidade, somente para atuar em Grupos de atividades de rotina.
 - HCB: maior de 18 anos.
- Assinar o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário;
- Conhecer e identificar-se com a Missão, a Visão e os Valores da Instituição;
- Concordar com as condições, os compromissos e as regras da Abrace, contidos no Manual do Voluntário;
- Ter disponibilidade mínima de 4h semanais e máxima de 8h para atuar em Grupos de atividade habitual ou em eventos;
- A atuação em carga horária de 8h semanais será tratada como excepcionalidade e previamente avaliada e autorizada pela Diretoria de Gestão de Pessoas, para atender possíveis necessidades da instituição;
- Ter disponibilidade para atuar em locais e horários conforme a necessidade da Abrace;
- Ter disponibilidade para atuar em algum dos Grupos de atividade habitual ou em ao menos 01 evento por semestre, definidos pela Abrace;
- Manter-se comprometido, ser assíduo e pontual nos dias definidos para o trabalho;
- Participar de reuniões, treinamentos e cursos para os quais for convidado;
- Cumprir com atenção as tarefas do descritivo de suas atividades;
- Zelar pelos equipamentos da Abrace e utilizá-los para tarefas ligadas ao trabalho do voluntariado;

Manual do Voluntário

- Manter atualizados endereço, e-mail e telefone celular e fixo;
- Levar ao conhecimento da Abrace, Núcleo e Gestão de Pessoas (NGP) ou à Supervisão-HCB sugestões/soluções de melhoria e críticas, pedidos de autorização de uso da Marca, observações de utilizações indevidas do nome ou imagem da Abrace por terceiros;
- Comunicar à Abrace-NGP ou à Supervisão-HCB necessidades de ausência (férias, licença saúde, etc), afastamento ou desligamento, com antecedência mínima de 15 dias.

7. Normas de Conduta

As regras gerais de conduta apresentam deveres e comportamentos esperados do Voluntário para atuar na Abrace Sede e/ou HCB, facilitando a realização dos compromissos assumidos:

- Chame todos pelo nome: assistidos/pacientes, acompanhantes, cuidadores, funcionários, Colaboradores, Voluntários;
- Esteja à disposição sem impor sua presença;
- Evite fazer perguntas sobre o diagnóstico. A criança ou seu acompanhante comentarão naturalmente. Evite opinar, simplesmente ouça;
- Uso obrigatório de jaleco e crachá durante a permanência na Abrace, eventos e HCB;
- Vestuário: O voluntário, no exercício de suas funções, deverá vestir-se adequadamente no seu ambiente de trabalho. Evitar modismos exagerados. É vedado o uso de shorts de todo tipo, bermudas e/ou vestidos e saias curtas ou com aberturas de fendas, decotes exagerados, camisas abertas. Dentro das dependências da Abrace ou do HCB, nenhum voluntário poderá usar camisas alusivas à times de futebol, preferência política ou religiosa.
- Respeitar as diferenças com tratamento cordial e igualitário;
- Trabalhar em harmonia com a diretoria, demais Voluntários e equipes de Colaboradores da Abrace ou funcionários do HCB;
- Manter-se comprometido, ser assíduo e pontual nos dias definidos para o trabalho Voluntário;
- Cumprir com atenção as tarefas da Ficha de Descrição das atividades apresentadas na rotina de trabalho, de acordo com a área específica;
- Acreditar que o seu talento enriquece o trabalho da Abrace em todas as atividades;
- Ter consciência plena de que todos os Voluntários têm a mesma importância perante a instituição. Todos, independentemente da área onde atuam ou do projeto vinculado, são fundamentais para o bom andamento da Abrace e bem-estar de nossos assistidos.

8. Vedações (o que não se deve fazer)

As vedações têm como objetivo resguardar a instituição perante todos os públicos que fazem parte do relacionamento da Abrace, interno ou externo, para promover a harmonia e o bom relacionamento.

- Utilizar o nome da Abrace e/ou do HCB sem autorização prévia, para qualquer finalidade, inclusive para realizar captação de recursos financeiros, mesmo que seja com a melhor das intenções;
- Divulgar, em qualquer meio de comunicação, fotos, vídeos e histórias de crianças ou familiares, sem autorização prévia da Abrace;
- Ter vícios que sejam nocivos à saúde como alcoolismo, tabagismo, uso de drogas ilícitas ou qualquer outro vício que afete o seu desempenho como Voluntário;
- Interferir nos procedimentos internos da Casa de Apoio, do HCB, dos eventos, das atividades ou em recomendações feitas pelos profissionais da Abrace;
- Realizar doação de qualquer tipo (dinheiro, alimento, bebida, roupa, brinquedo etc) diretamente ao assistido ou aos familiares;
- Oferecer carona para assistido, familiares ou acompanhantes;
- Levar o assistido ou familiares para sua residência ou qualquer outro local, sem autorização da Abrace;
- Manifestar orientação religiosa;
- Realizar atividades fora do seu Grupo de atividades e área de atuação, sem autorização da Abrace;
- Trazer acompanhantes enquanto realiza as atividades de voluntariado;
- Dar declarações à imprensa, participar de palestras, debates ou qualquer outro evento em nome da Abrace, sem autorização prévia da diretoria;
- Prestar socorro de qualquer natureza, devendo sempre chamar um Colaborador;
- Interagir com assistidos, pacientes e acompanhantes fora das atividades do grupo, passeios e eventos institucionais;
- No HCB: entrar em contato com as crianças sem considerar as orientações da área de Controle de Infecções;
- Na Casa de Apoio: entrar nas dependências, sem autorização prévia da Coordenação do Núcleo de Acolhimento e Hospitalidade (NAH);
- Comercialização de produtos e/ou serviços alheios ao serviço de Voluntário, nas dependências da Abrace e/ou do HCB;
- Usufruir pessoalmente ou para terceiros de qualquer privilégio na escolha de itens de doação para aquisição (estoques do Brechic, suprimentos ou móveis e utensílios).

9. Passos para se tornar um(a) Voluntário(a) Abrace

- 01 Ler as instruções contidas no site da Abrace: <http://www.abrace.com.br/voluntariado>, tomar conhecimento do conteúdo sobre a formação e preencher o formulário de inscrição.
- 02 Aguardar e-mail de confirmação e agendamento, com data e horário para a Formação Humanizada de Novos Voluntários.
- 03 Participar da formação presencial realizada pela Abrace e assinar o termo de adesão.
- 04 Os optantes pela atuação no HCB, após a Formação Humanizada na Sede da Abrace, participarão da formação específica sobre procedimentos hospitalares, normas e regras para a sua atuação nos grupos de atividades, com data a ser informada no dia da Formação Humanizada.
- 05 Iniciar a atuação no grupo de atividade escolhida.
- 06 Participar do processo de reunião (feedbacks), no máximo a cada 6 meses.

10. Condições para atuação no Programa de Voluntariado

Para atuar no Programa de Voluntariado da Abrace, o Voluntário deverá observar as definições a seguir.

Espera-se do Voluntário, a qualquer tempo, a comunicação ao NGP ou à Supervisão-HCB, com antecedência mínima de 15 dias, sobre qualquer situação que possa alterar seu status junto à Abrace.

Caso a solicitação não seja possível pessoalmente, deverá ser enviado o email para: voluntariado@abrace.com.br

Situação	Definições
Ativo	Ativação no momento em que o Voluntário assina o Termo de Adesão e inicia suas atividades. Para Grupos de atividades de rotina, a frequência mínima deve ser de 75% e, para quem atua somente em eventos, participação mínima de 01 evento por semestre.
Afastado	- Ausência por motivo de férias, licença saúde, ou afastamento pelo prazo de até 12 meses, deve ser informada ao NGP ou à Supervisão no HCB. - A reativação deverá ser solicitada formalmente ao NGP.
Desligado por vontade própria	- O Voluntário deverá informar a intenção de desligamento mediante a assinatura do termo de "desistência" e a devolução do crachá de identificação. - O Voluntário poderá reativar o status quando a ausência não exceder o prazo de 12 meses, e deve ser informada ao NGP ou à Supervisão no HCB. - Acima deste prazo, deverá participar de nova Formação do Voluntário.
Desligado por inatividade	- O Voluntário que atua somente em eventos, que confirmar a participação e não comparecer por 03 vezes, e/ou não aceitar convite para participação mínima de 01 evento por semestre. - Ausência por mais de 30 dias, sem comunicar e justificar antecipadamente à Coordenação, NGP ou Supervisão. - O Voluntário desligado por abandono das atividades, caso queira retornar, deverá participar de nova Formação do Voluntário.

Manual do Voluntário

Desligado por decisão da Abrace	▪ Desligamento por descumprimento das Condições e Regras Gerais, Normas de Conduta ou Vedações, após emissão de advertência verbal, por escrito ou desligamento do quadro de Voluntários e avaliação realizada por Comitê formado pela Diretoria de Voluntariado da Abrace, Coordenação de Voluntários da Abrace e Supervisão do HCB. ▪ Impedimento para realizar nova Formação de Voluntariado e retornar às atividades da Abrace.
--	---

11. Atividades

11.1. Grupos Sede-Social. Atividades realizadas na Casa de Apoio e demais ambientes que acolhem as crianças:

Grupos	Atividades
Aqui Você Aprende	Apoio escolar
Hora de Brincar	Brincar com as crianças nas brinquedotecas
Atendimento Odontológico	Realizar tratamento odontológico com as famílias
Atendimento Psicológico	Realizar tratamento psicológico com as famílias
Brinquedos	Higienizar brinquedos das brinquedotecas
Cozinha	Auxiliar na preparação das refeições
Lavanderia	Passar, dobrar e confeccionar kits de roupas
Lojinha Brechic	Atender e vender produtos recebidos em doação
Passeios de Domingo	Acompanhar assistidos em passeios e eventos
Terapias Integrativas*	Aplicar terapias em assistidos, acompanhantes

* Requisitos específicos. Terapias como Reiki e Body talk: certificação

11.2. Grupos Abrace-Administrativo. Realizadas nos Núcleos da Abrace:

Grupos	Atividades
Estoque de Suprimentos	Preparar cestas básicas, triar doações (itens sociais*)
Estoque de Doações	Triar e armazenar doações (exceto itens sociais*)
Posso Ajudar?	Receber visitante, atender telefone
Núcleo de Comunicação (NCE)	Elaborar matérias, desenvolver peças para divulgação, arquivar clipping digital, fazer centimetragem
Eventos Institucionais (NPP/NCE/NAAI/CD)	Representar a Abrace, receber convidados, vender ingressos, atuar como guia em visitas na Abrace, cuidar dos assistidos, fotografar, operar equipamentos de áudio e vídeo, montar mesas para café
Núcleo Gestão de Pessoas (NGP)	Rotinas administrativas (controles)
	Recrutar, selecionar, formar e acolher
	Endomarketing e Comunicação Interna
	Projeto Espaço do Voluntário
	Treinar e capacitar Voluntários e Colaboradores
Núcleo Projetos e Parcerias (NPP)	Receber Parceiros e atender telefone
Núcleo Admin./Financeiro (NAF)	Atualizar planilhas

* Itens sociais como: alimentos, suplementos, fraldas.

11.3. Grupos HCB. Realizadas nas áreas de atendimento do hospital:

Grupos	Atividades
Alegria, Alegria	Os voluntários do grupo Alegria, Alegria apoiam os profissionais dos Espaços do Brincar nas atividades lúdicas com as crianças e os adolescentes. O brincar é livre, espontâneo. O voluntário pode contar histórias, participar de teatro, cantar e dançar.
Amigo do Leito	Esses voluntários são treinados e orientados para substituir o acompanhante do paciente por prazo determinado, de no máximo quatro horas. Esse grupo surgiu a pedido dos acompanhantes que muitas vezes precisam resolver questões fora do hospital, mas não têm alguém para cuidar da criança enquanto estão ausentes. A enfermagem dá todo suporte necessário a esse voluntário
Amigo da Alegria	O voluntário do grupo Amigos da Alegria estão encarregados de alegrar o ambiente da Unidade de Terapia Endovenosa, Centro Cirúrgico e da Hemodiálise, por meio de brincadeiras, músicas, jogos, contação de histórias e outros, minimizando o sofrimento causado pelos procedimentos necessários ao tratamento.
AME- Arte/Movim./Expressão	Os voluntários desse grupo ministram aulas de expressão corporal (dança e artes marciais) e artes plásticas. O AME possui o objetivo de proporcionar um espaço de expressão aos pacientes, estimulando a autoconfiança e a socialização
Contadores de História*	Através de histórias contadas é possível resgatar o paciente da ociosidade, gerando momentos de descontração e proporcionando espaço para a expressão de emoções. A experiência melhora a rotina do paciente no HCB, gerando melhor qualidade de vida. A técnica para contar histórias indica que o paciente deve se identificar com o personagem, mas que não deve ser ele mesmo, devendo ter traços distintos que amenizam qualquer tipo de desconforto direto. Todos os livros utilizados são selecionados criteriosamente pelo grupo de acordo com a faixa etária.
Cuidando do Acompanhante	Para evitar o stress que a hospitalização pode causar é importante proporcionar atividades aos acompanhantes dos pacientes que ofereçam momentos de integração, socialização e conforto. Os voluntários que atuam no grupo Cuidando do Acompanhante têm como proposta realizar oficinas de artesanatos e trabalhos manuais que gerem aprendizado, relaxamento e entretenimento aos familiares das crianças e adolescentes atendidos no HCB.
Cuidando do Cuidador	O grupo de voluntários realiza atividades de suporte ao programa Cuidando do Cuidador, com o objetivo de realizar atividades de apoio aos funcionários do hospital.
Doutores com Riso*	Atender como médicos-palhaços nos leitos
Fique Ligado!	Elaborar Jornalzinho do Adolescente
Posso Ajudar!	Voluntários que ficam no Hall Central e nas salas de espera à disposição para informar, auxiliar, acolher às famílias e dar suporte à Assistência, facilitando o acesso de pacientes e acompanhantes aos serviços do Hospital.
Terapias Integrativas*	São terapias complementares oferecidas aos pacientes por voluntários especializados. São elas: <u>BodyTalk:</u> é uma técnica que auxilia o reequilíbrio dos sistemas do corpo para otimizar o estado geral de saúde. <u>Reiki:</u> é uma terapia que trabalha a energia corporal e tem como objetivo fortalecer os locais onde existem bloqueios, de forma a restabelecer o fluxo de energia.



Sinfonia da Saúde*	Voluntários músicos que realizam apresentações nas Brinquedotecas, na Unidade de Terapia Endovenosa, Unidade de Internação, Hall Central e outros espaços. As músicas são escolhidas de acordo com o gosto musical do paciente, buscando atender aos pedidos solicitados.
Espaço da Família**	Brincar com as crianças, cuidar do espaço
Lojinha Brechic**	Atender e vender produtos recebidos em doação

* Requisitos específicos. Terapias como Reiki e Body talk: certificação. Médico Palhaço e Contação de história: oficina e 01 ano Abrace. Sinfonia: conhecimento. ** Grupos localizados no HCB, sob gestão da Abrace (NPP).

12. Informações úteis

	Abrace	HCB
Endereço	Guará II QE 25 - Guará, Brasília - DF, 71025-015	SAIN - Asa Norte Lt 4-B - Asa Norte, Brasília - DF, 70071-900
Como chegar	Próximo à Feira do Guará Lado contrário ao Supermercado Veneza	Ao lado do Hospital de Apoio Entre o SMU (Setor Militar Urbano) e o Noroeste
Googlemaps	https://goo.gl/maps/WMYbNJKyCPr	https://goo.gl/maps/Ve8cUYDK8BF2
Telefone Voluntariado	(61) 3209-8811	(61) 3025-8368 ou 3025-8510
Email	voluntariado@abrace.com.br	--
Site	www.abrace.com.br	www.hcb.com.br

ANEXO I
LEI DO VOLUNTARIADO
Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998

Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

Parágrafo único. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Art. 2º O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço Voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.

Art. 3º O prestador de serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Parágrafo único. As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de fevereiro de 1998; 177º da Independência e 110º da República.

Fernando Henrique Cardoso

Paulo Paiva

=====

Lei nº 13.297, de 16 de junho de 2016

Altera o artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18/02/98, para incluir a assistência à pessoa como objetivo de atividade não remunerada reconhecida como serviço voluntário.

Art. 1º O caput do art. 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Considera-se serviço voluntário, para os fins desta Lei, a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

Michel Temer

Alexandre de Moraes Ronaldo Nogueira de Oliveira



**ABRACE - Associação Brasileira de Assistência às
Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias.**

TERMO DE ADESÃO AO VOLUNTARIADO

V O L U N T Á R I O	NOME:	
	CPF:	
	RG:	
	DATA DE NASCIMENTO:	
	ENDEREÇO:	
	BAIRRO:	
	CEP:	
	ESTADO CIVIL:	
	CELULAR (WHATSAPP)	
	FORMAÇÃO:	
	PROFISSÃO:	
	LOCA PARA DESENVOLVER ATIVIDADE:	☐ SEDE (GUARÁ II) ☐ HCB

E N T I D A D E	DENOMINAÇÃO:	ABRACE - Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias.
	CNPJ Nº:	01.973.478/0001-60
	ENDEREÇO:	QE 25, Área especial 01, CAVE – Guará II
	CEP:	71.025-015
	ÁREA DE ATUAÇÃO:	Assistência Social

Pelo presente Termo de Adesão, decido espontaneamente realizar atividade voluntária nesta instituição, ciente da Lei nº 9.608, de 18/02/1998, que declara que a mesma não se trata de atividade remunerada, não representa vínculo empregatício e não gera obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

O presente Termo de Adesão é regido pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

2. O presente termo tem como OBJETO a regulamentação dos serviços que serão prestados pelo VOLUNTÁRIO (A) para a Abrace. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO VOLUNTÁRIO**

1. O VOLUNTÁRIO (A) se compromete a:
 - 1.1 Cumprir fielmente as Condições e Regras de Conduta contidas no Manual do Voluntário da Abrace;
 - 1.2 Manter a leitura do Manual do Voluntário atualizada, atendo à divulgação de versões atualizadas;
 - 1.3 Comunicar ao Núcleo de Gestão de Pessoas (NGP) qualquer evento que impossibilite a continuidade de suas atividades;
 - 1.4 Respeitar as normas e procedimentos da Abrace;
 - 1.5 Respeitar as normas e procedimentos do HCB;

Termo de Adesão ao Voluntariado Abrace – Continuação

- 1.6 Exercer suas atividades com zelo, compromisso, pontualidade e assiduidade;
- 1.7 Trabalhar de forma integrada e coordenada com a Instituição e manter os assuntos confidenciais em absoluto sigilo.

Parágrafo único. É vedado ao VOLUNTÁRIO (A) realizar despesas de qualquer espécie em nome da Abrace.

CLÁUSULA QUINTA – DA CARGA HORÁRIA E DO PRAZO

1. A depender da atividade realizada e da disponibilidade, o voluntário pode realizar trabalho voluntário pelo período mínimo de 4h semanais;
2. O serviço voluntário será realizado a partir desta data pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período e ser rescindido, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita de uma das partes.

CLÁUSULA SEXTA – DO USO DE IMAGEM E VOZ

1. Concessão e autorização do uso de imagem e voz por tempo indeterminado, para serem utilizados em todas as mídias de veiculação, entre elas: TV aberta e fechada, internet, intranet, mídias digitais, celular, cinema, mídias alternativas, mídia aeroportuária, e mídia impressa, a contar da data da primeira publicação, abrangendo todo o território nacional e internacional.
2. Pela concessão de imagem e voz, o VOLUNTÁRIO (A) tem ciência que não receberá nenhum cachê como forma de pagamento.

Local:

Data:

Assinatura do Voluntário (a):

~~~~~

## DESLIGAMENTO POR VONTADE PRÓPRIA

|                                                                                                    |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| A partir desta data, por decisão própria, encerro minhas atividades como Voluntário (a) na Abrace. |       |
| Local:                                                                                             | Data: |
| Assinatura do Voluntário (a)                                                                       |       |

~~~~~

TERMO DE AFASTAMENTO

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade _____, CPF _____-_____, atuando desde ____/____/____ no Programa de Voluntariado da Abrace, na _____ Atividade do _____ Grupo _____, por motivos de força maior, solicito afastamento pelo prazo de ____ meses das atividades como Voluntário (a) da Abrace, ciente das condições para permanecer ou reativar as atividades, contidas no Manual do Voluntário.	
Local:	Data:
Assinatura do Voluntário (a):	

AUTORIZAÇÃO DO TRABALHO VOLUNTÁRIO DO MENOR

(idade entre 16 e 18 anos)

M E N O R	Nome:		
	CPF:		Data Nascimento: ____/____/____
	Celular:		Telefone Fixo:
	Email:		
R E S P O N S Á V E L	Relação com o menor: () pai () mãe () tutor		
	Nome:		
	CPF:		Data Nascimento: ____/____/____
	RG:	Órgão Expedidor:	Data Expedição: ____/____/____
	End. Residencial:		CEP:
	Celular:		Telefone Fixo:
	Email:		
	Na qualidade de responsável pelo (a) Menor acima nomeado (a), autorizo que o (a) mesmo (a) formalize sua adesão ao Trabalho Voluntário a ser desenvolvido na Sede da Abrace, no Guará, Brasília (DF), e de acordo com a Lei nº 9.608, de 18/02/1998, que declara que o trabalho Voluntário é atividade não remunerada, não representa vínculo empregatício nem obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, estando ciente das condições e regras contidas no Manual do Voluntário da Abrace.		
Local:		Data:	
Assinatura do Responsável pelo Voluntário (a):			